



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito a Retificação nº 21/2024/GR, que retificou a Portaria GR nº 573/2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.023090/2024-27, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação nº 21/2024/GR, que retificou a Portaria GR nº 573, publicada no DOU nº 238, de 11 de dezembro de 2024, s. 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 379/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 20 de Agosto de 2026.